



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 971/2024

Concede licença maternidade a servidora
ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**, matrícula 1081498, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.901.377-8 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 103.715.809-19, nomeada em 02 de fevereiro de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 26 de abril de 2024 à 23 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 maio 120 24
DE N.º 13.001
UMUARAMA 031.05.20.24
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS